



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE-TO

Imprensa Oficial instituída pela Lei n° 241 de 31 de março de 2017

ANO III

QUARTA, 08 DE JUNHO DE 2022

EDIÇÃO 538/2022

SUMÁRIO

► Secretaria de Administração	2
ERRATA	2

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.2



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificação Padrão ICP Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

A Prefeitura de Palmeirante-TO garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

<https://www.palmeirante.to.gov.br/consultadiario/5382022>

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**ERRATA****PORTARIA Nº. 562 DE 08 DE JUNHO DE 2022**

A portaria nº. 554 e portaria nº 555 de 01 de junho de 2022, publicado na edição nº. 536, de 02 de junho de 2022, no Diário Oficial do Município de Palmeirante - TO, tem pela presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

Onde se lê: De 01 de junho de 2022

Art. 2º. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, estado do tocantins aos, 01 de junho de 2022 .

Leia-se:

De 31 de maio de 2022

Art. 2º. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, estado do tocantins aos, 31 de maio de 2022 .

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Estado do Tocantins

Prefeitura Municipal de Palmeirante-TO

Rua 7 de setembro, S/nº - Centro

Palmeirante-TO / CEP: 7779-800

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Editado e Publicado por:

Coordenação do Diário Oficial Eletrônico



Edição Cod.5382022-SignatureType: RSA-SHA256-SignatureSerial: 2528526069058554528-AC SOLUTI Multipla v5-ICP-Brasil